

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1313 , DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA, REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
9814/2023..*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto,  
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

**CONSIDERANDO** o juízo de admissibilidade e as razões de decidir  
presentes no processo administrativo nº 9814/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Instaurar sindicância, referente ao Processo nº 9814/2023.

**Art. 2º.** Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo  
Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 46 de 04 de janeiro de 2023 de 2023  
incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 11 de agosto de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos 8 de agosto de 2023, com a devida  
publicidade.

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital